



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone: (55) 3329-2750 R.232 - e-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 83/2021****Processo de Licitação 103/2021****Dispensa nº 37/2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 CONVALIDA o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 103/2021, Dispensa nº 37/2021, cuja a finalidade é Contratação de empresa especializada para efetuar a Avaliação Atuarial 2022 do Regime Próprio de Previdência do Servidor-RPPS, do Município de Entre-Ijuís, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Vir Total
01	Contratação de empresa especializada para elaboração de Avaliação do Cálculo Atuarial 2022 do Regime Próprio de Previdência do Servidor-RPPS do Município de Entre-Ijuís, referente ao encerramento do exercício 2021, compreendendo os seguintes serviços: a) Análise da aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências da Portaria MF nº 464/2018, e elaboração de Relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas; b) Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) para atendimento das exigências do artigo 5º da Portaria MF nº 464/2018, se necessário; c) Realização da avaliação atuarial relativa ao ano-base de 2019, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com o que preceitua a Portaria MF nº 464/2018, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial, aprovada pela Secretaria da Previdência (SPREV); d) Elaboração de Relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial; e) Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores; f) Cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo; g) Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações ao Ministério da Previdência Assistência Social – MPAS; h) Assessoria para elaboração de Leis Municipais advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial, objeto dessa proposta; i) Elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; j) Assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial objeto dessa proposta; e, k) Demais dispositivos legais para cumprir a finalidade legal e todos os aspectos.	9.250,00

A Empresa vencedora foi a seguinte: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Dr. Barcelos, nº 1.135, salas 202, 203, Centro, Canoas/RS, CEP 92.310-200, site: www.lumensatuarial.com.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE